



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 030/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar a servidora **SHIRLEI ROSA CARREIRA**, ocupante do cargo de Professor nível C, Classe 19, como Diretora da Escola Municipal Nair Aparecida Arruda Camargo Clímaco, conforme dispõe o § 3º do artigo 42 e conceder gratificação conforme dispõe o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 969 de 29 de junho de 2004, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL